



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA – MINUTA DE CONTRATO

Referente a Minuta de Contrato para aquisição de serviços bancários de depósitos judiciais.
Procedimento licitatório: Concorrência nº 001/2009-TJ

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO** é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada em até 12 (doze) meses, atendidas as condições do § 4º, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **CONTRATO** é firmado com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.

Manaus (Am), 30 de novembro de 2009.

CHRISTINA ALMEIDA DE ARAÚJO

Coordenadora de Contratos e Convênios do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas